



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE IBATIBA**

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

PROJETO DE LEI Nº 31 / 2025

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAZ SABER
QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI

Art. 1º Fica denominada de Rua SEBASTIÃO ANDRADE DA SILVA e BAIRRO BETEL,
próximo à Comunidade Carangolas.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Autor: Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Vereador
Câmara Municipal de Ibatiba

proc: 536/2025.
24/04/2025.
Rui Dantas.





14:51

35



3D



24°

Ibatiba

